

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 026/2019 – SMC-G

A Secretária Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2019/0006165-4, em especial no parecer do Gestor Local, e no parecer da Assessoria Jurídica, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 74/2010/SMC, 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto nos "Procedimentos para a Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura" e demais disposições constantes do anexo do Decreto Municipal nº 58.589/2018, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a cessão de espaço da Sala Adoniran Barbosa, para João Victor dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 333.953.058-05, no dia 19 de abril de 2019, para realização da apresentação musical do grupo Bazar Pamplona com o lançamento do álbum Banda Vende Tudo;

II - A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

III - A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

IV - As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido.

VI - O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

PORTARIA Nº 27/2019- SMC/CCSP

A Gestora local do Centro Cultural São Paulo, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.049/2018 e na Portaria nº 035/2018 - SMC - G, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2018/0019067-3 e o Parecer da Comissão Central (014721667) nos termos do item 2.8.1.3.6, das Disposições Gerais do Decreto Municipal nº 58.049/2017, que trata da cessão de espaços da Prefeitura Municipal de São Paulo.

RESOLVE:

1. Autorizar a reprodução onerosa do quadro "Proclamação da República" (1983) de Benedito Calixto, conforme doc (013979719 e 013979660), pertencente a Coleção de Arte da Cidade da Supervisão do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, à sociedade empresária O2 Cinema Ltda, CNPJ nº 02.525.725/0001-29, representada por Isabel Gomes de Souza Berlink, CPF nº 088.051.478-77, que será utilizada em documentário educativo intitulado "12 Moedas", de acordo com a solicitação (013360009) e manifestação favorável (014174557).

1. A cessionária deverá pagar o preço público calculado no montante R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com base no item 2.8.1.3.6, das Disposições Gerais do Decreto Municipal nº 58.049/2017.

2. A cessionária não poderá utilizar a reprodução da imagem para finalidade diversa da prevista nesta Portaria.

3. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido.

4. O cumprimento das obrigações decorrentes da cessão deverá ser fiscalizado pela servidora Camila Bortolo Romano, RF 804.241.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.783 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Orienta a participação dos servidores que especifica nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o ano de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 39.786/2000, que reorganiza o Conselho de Alimentação Escolar, criado pelo Decreto nº 35.412/95;

- o disposto no Decreto nº 52.090/11, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo.

- o previsto na Resolução CD/FNDE nº 26/13, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

- a possibilidade de os servidores municipais atuarem como membros do Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto, inclusive do cargo em acúmulo, dos servidores municipais abaixo discriminados, para participarem das atividades realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no ano de 2019:

NOME	RF
Debora Dimitrov Pedromo Domiciano	660.748.9
Deolinda dos Santos Lourenço	605.201.1
Douglas de Paula D'Amaro	818.558-1
Eduarda Izabel Sacramento Kaiser	623.553.1
Geraldo Guedes Fagundes	692.417.4
Getulio Marcio Soares	720.526.1
Hugo Luiz de Menezes Montenegro	638.200.2
João Luiz Martins	575.254.0
José Corsino da Costa	697.371.0
Kátia Iared Sebastião Romanelli	776.529.1
Livia da Cruz Esperança	817.872.1
Marcia Fonseca Simões	639.133.8
Maria Armanda Ramos de Araújo	713.807.5
Monica Odete Fernandes	690.820.9
Marcos Augusto Ferreira Marques	531.610.3
Onézio Cristovão	817.121.1
Paulo Soares da Rocha	548.739.1
Ricardo Cardoso de Moraes	753.674.7
Roberta de Cássia Oliveira Shintaku	811.049.2
Yara Penha Sant'Anna	620.683.2

Art. 2º A dispensa referida no artigo anterior será devida para a participação dos eventos, conforme seguem:

I – Reuniões Ordinárias: últimas 4^{as} feiras (quartas-feiras) úteis de cada mês: 30/01; 27/02; 27/03; 24/04; 29/05; 26/06; 31/07; 28/08; 30/10; 27/11 e, 30/09 (segunda-feira) e 11/12/2019 (quarta-feira).

II – Visita as Unidades: 14 e 22/02; 14 e 22/03; 11 e 16/04; 10, 17 e 23/05; 06 e 14/06; 04 e 26/07; 9 e 22/08; 13 e 19/09; 18 e 24/10; 07 e 22/11 e 06/12/2019.

III – Treinamentos e outras atividades relacionadas às atribuições do CAE, mediante solicitação específica com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

IV – Reuniões extraordinárias: quando necessária e mediante prévia solicitação específica.

Art. 3º A dispensa do ponto de que trata esta Portaria ficará condicionada à entrega, à Chefia Imediata, do comprovante emitido pelo Presidente do CAE, no primeiro dia útil após a participação no evento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/19.

PORTARIA Nº 3.790, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

6016.2019/0020071-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei municipal nº 16.333/15, que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do município de São Paulo;

- o Decreto nº 49.731/08, que dispõe sobre a criação e organização das Salas de Leitura e Espaços de Leitura na Rede Municipal de Ensino;

- a Instrução Normativa nº 26/18, que dispõe sobre a organização dos Projetos de Salas de Leitura, Espaços de Leitura, Núcleos de Leitura, e dá outras providências;

- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes com as do evento, resguardado o tempo para locomoção, aos Professores Orientadores de Sala de Leitura – POSLs, que iniciaram na função a partir do mês de maio de 2018, convocados por meio do Comunicado nº 297, de 11/04/2019, para participar da formação Inicial oferecida pela COPEP/ NTC - Sala e Espaço de Leitura, que será realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2019, no Auditório da Universidade do Livro – Fundação Editora da UNESP – Praça da Sé, 108 – Centro.

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega, à Chefia Imediata, do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.791, DE 17 DE ABRIL DE 2019

6016.2019/0020052-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 25/2018, que dispõe sobre a organização do Projeto de Apoio Pedagógico Complementar – Recuperação, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de Professor de Apoio Pedagógico – PAP e Professor Orientador de Área - POA e dá outras providências;

- a importância do trabalho desempenhado pelo POA de Matemática, função que demanda aprofundamento de conhecimentos e saberes escolar, planejamento e realização de ações formativas praticadas na unidade escolar de atuação;

- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto do dia aos Professores de Ensino Fundamental II e Médio, que iniciaram na função de Professor Orientador de Área (POA) – Matemática, para participar da formação inicial oferecida pela COPEP/ DIEFEM, nos termos do Comunicado nº 295, de 11/04/2019, que será realizada no Instituto Mauá – Rua Pedro de Toledo, 1.071 – Vila Clementino, como segue:

I - Turma 1: 25/04, 16/05, 13/06 e 04/07;

II - Turma 2: 26/04, 30/05, 28/06 e 30/07;

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.792, DE 17 DE ABRIL DE 2019

SEI - 6016.2019/0020073-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 25/2018, que dispõe sobre a organização do Projeto de Apoio Pedagógico Complementar – Recuperação, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de Professor de Apoio Pedagógico – PAP e Professor Orientador de Área - POA e dá outras providências;

- a importância do trabalho desempenhado pelo POA de Língua Portuguesa, função que demanda aprofundamento de conhecimentos e saberes escolar, planejamento e realização de ações formativas praticadas na unidade escolar de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto do dia aos Professores de Ensino Fundamental II e Médio, que iniciaram na função de Professor Orientador de Área (POA) – Língua Portuguesa, para participar da formação inicial oferecida pela COPEP/ DIEFEM, nos termos do Comunicado nº 314, de 11/04/2019, que será realizada no Instituto Mauá – Rua Pedro de Toledo, 1.071 – Vila Clementino, como segue:

I – Turma 1: 23/04, 21/05, 11/06 e 23/07/2019;

II – Turma 2: 30/04, 28/05, 18/06 e 30/07/2019.

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.793, DE 17 DE ABRIL DE 2019

6016.2019/0020085-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº 25/2018, Dispõe sobre a organização do Projeto de Apoio Pedagógico Complementar – Recuperação, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de Professor de Apoio Pedagógico – PAP e Professor Orientador de Área - POA e dá outras providências;

- a importância do trabalho desempenhado pelo POA de Alfabetização, função que demanda aprofundamento de conhecimentos e saberes escolar, planejamento e realização de ações formativas praticadas na unidade escolar de atuação;

- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto do dia aos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que iniciaram na função de Professor Orientador de Área (POA) – Alfabetização, para participar da formação inicial oferecida pela COPEP/ DIEFEM, nos termos do Comunicado nº 313, de 11/04/2017, que será realizada no Instituto Mauá – Rua Pedro de Toledo, 1.071 – Vila Clementino, como segue:

I – Turma 1: 23/04, 14/05, 18/06 e 23/07/2019;

II – Turma 2: 25/04, 30/05, 27/06 e 25/07/2019;

III – Turma 3: 30/04, 28/05, 25/06 e 30/07/2019.

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.794, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria SME 1.734, de 06 de Julho de 2018, publicada em DOC de 07/07/2018, que alterou a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos ou Funções na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação da DRE Santo Amaro.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 1.734, de 06/07/2018, fica alterado conforme segue:

EXCLUIR:

Celina Fonseca Henrique Lacerda – R.F. 618.973.3/4

INCLUIR:

Simone Cruz Bergami – R.F. 813.459.6/1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2018/0028760-0

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apreciação Preliminar instituída pela Portaria nº 91 de 11/05/18, publicada no DOC de 22/05/18, página 11, referente ao PA .nº 2018-0.046.573-0,

RESOLVE:

Art.1º Excluir da citada Comissão a servidora Veridiana da Silva Alves, RF. 677.793.7/1.

Art.2º Incluir na citada Comissão a servidora Solange Alves Santana, RF. 721.960.1/1, como Presidente da Comissão.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 91/2018.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2019/0021092-8

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Escola da EMEI Luiz Gonzaga do Nascimento - Gonzagão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Apreciação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Thayane Lopes dos Santos, RF. 821.496.4/1;

- Silane Maria da Costa Silva, RF. 658.650.3/2;

- Raísa do Carmo Alves, RF. 853.727.5/1.

Art.2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. nº 2019-0.022.433-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art.3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2019/0020921-0

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Escola da EMEF Pedro Teixeira da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Apreciação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Hadauton Brenes Satirio, RF. 690.735.1/1;

- Edmar Alves de Assis, RF. 728.928.6/2;

- Ana Claudia Volpi Ramos Oliveira, RF. 794.023.8/1.

Art.2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. nº 2019-0.022.985-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art.3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2018/0062636-7

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Regional de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apreciação Preliminar, instituída por Portaria nº 232/2018, publicada em DOC de 18/10/2018 à página 14, P.A. nº 2018-0.096.695-0,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR da citada Comissão, então constituída, o servidor Maurício de Souza, R.F.: 691.722.4/1, a partir de 15/04/2019.

Art.2º A referida Comissão passará a ser secretariado pelo o servidor Antonio Gomes Jardim, R.F.: 660.150.2/1.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2019, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 232/2018.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC 12/04/2019

6019.2019/0001148-4

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado e o parecer retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a utilização do Centro de Esportes e Lazer Modelódromo do Ibirapuera nos 13 e 14 de abril de 2019, no horário das 12h00 às 20h00, com montagem no dia 13 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 12h00 e desmontagem no dia 14 de abril de 2019, após o evento, para realização do "Festival Paixões Paulistanas", requerido pela CHARRUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 21.642.287/0001-23, mediante o prévio pagamento do preço público que corresponde ao valor de R\$ 11.650,40 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e prestação de caução, com fundamento no disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 40.780/01 e na tabela integrante do Decreto nº 58.589/18.

6019.2019/0001081-0

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da interessada de SEI! 015484239, a manifestação do coordenador do equipamento em SEI! 015781089 e da Chefia de Gabinete (SEI! 016152950 e 016189238), AUTORIZO a inclusão do evento "1º Troféu Feitico de Futebol de Várzea e em seguida, outro jogo, comemorativo entre o campeão deste torneio e o time master do Santos Futebol Clube", no Calendário Oficial de Eventos da SEME – 1º Semestre/2019, que ocorrerá no dia 13 de abril de 2019, tendo como responsável o Sr. Ricardo de Jesus Agostinho como embaixador do Santos Futebol Clube, bem como AUTORIZO a isenção do preço público da utilização do Estádio do Pacaembu solicitado pela Embaixada do Santos Futebol Clube de São Paulo, para realização do evento "1º Troféu Feitico de Futebol de Várzea e em seguida, outro jogo, comemorativo entre o campeão deste torneio e o time master do Santos Futebol Clube", com duração de 60 minutos cada, no dia 13 de abril de 2019, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto 40.780/01.

PORTARIA Nº 012/SEME-G/2019

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Organização da Virada Esportiva, instituída pela Portaria nº 006/SEME-G/2018, e alterada pela Portaria nº 040/SEME-G/2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Thiago Antunes Cavalva Reis Lobo – RF: 75